DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 22/01/2025 ANO XXXV Nº 4515

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 150 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001470/2025.53,

D E C R E T A

Art.1º Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALINE CUENCA MOYA	35797	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
KELLY CRISTINA DE AGUIAR SANTONI MATOS	32596	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298026** e o código CRC **46EECF80**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5298026

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 159 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003627/2025.14,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) INEZ REGINA MASCOTTI, matrícula 75306, a partir de 9 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONCESSOES , símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293656** e o código CRC **1849DCA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00003627/2025.14 SEI nº 5293656

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 163 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004159/2025.06,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA ABRAO	75369	DIRETOR(A) EX. DE POLÍTICAS PÚB. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE	DAS1
ROSIMEIRE MUNARIN	75370	GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/01/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295157** e o código CRC **29D8B391**.

Referência: Processo nº 01.22.00004159/2025.06 SEI nº 5295157

DECRETO Nº 0165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00000011/2025.74,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado(a) CAMILA VINHOTTI MARCONE ALTOE, matrícula 75200, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL , símbolo GAS2, com lotação no(a) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - IAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 17/01/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5307809** e o código CRC **18460CA3**.

Referência: Processo nº 16.61.00000193/2025.10 SEI nº 5307809

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 175 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001470/2025.53,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ALINE CUENCA MOYA, matrícula 35797, a partir de 15 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA , símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298114** e o código CRC **711568F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5298114

DECRETO Nº 181/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta/Indireta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes,Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Gestão de Pessoas 05
Secretaria de Logística e Compras 33
Secretaria de Fazenda 37
Secretaria de Educação 41
Secretaria de Mobilidade Urbana 41
Secretaria de Cultura 42
Secretaria de Obras Públicas 43
Secretaria de Segurança Municipal 43
Maringá Previdência 43
Agência Maringaense de Regulação 44
Instituto Ambiental de Maringá 44
Atos do Poder Legislativo 45

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
REGIANE CARLA SEMPREBOM	30887	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/01/2025

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 17/01/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5307885** e o código CRC **636C3635**.

Referência: Processo nº 16.61.00000209/2025.63 SEI nº 5307885

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 210 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004159/2025.06,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) SONIA DE FATIMA INEZ LARA, matrícula 75447, a partir de 15 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GER. DO SIMASE(SISTEMA MUN. DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVOS), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5312535** e o código CRC **7E10B2FD**.

Referência: Processo nº 01.22.00004159/2025.06 SEI nº 5312535

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 222 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001657/2025.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDO HENRIQUE GONCALVES	33465	GERENTE DE LIMPEZA URBANA	GAS1
MARCOS ANTONIO DE MORAES	33315	GERENTE DE ROÇADA	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314205** e o código CRC **177DA780**.

Referência: Processo nº 01.22.00001657/2025.48 SEI nº 5314205

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 223 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001657/2025.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula 16104, a partir de 7 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314237** e o código CRC **9EDC0448**.

Referência: Processo nº 01.22.00001657/2025.48 SEI nº 5314237

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 224 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001657/2025.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ANTONIO PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula 15575, a partir de 3 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) DE ARBORIZAÇÃO , símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314257** e o código CRC **D6E2F683**.

Referência: Processo nº 01.22.00001657/2025.48 SEI nº 5314257

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0234/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00007525/2025.13,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LOURISLEY SIQUEIRA GIL	45989	17/01/2025	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/01/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5315119** e o código CRC **CE7E373C**.

Referência: Processo nº 01.22.00007525/2025.13 SEI nº 5315119

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/25-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 27 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
KELLY CRISTINA DE AGUIAR SANTONI MATOS	32596	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FGG
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	GERENTE ADMINISTRATIVO(A)	FGG

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298111** e o código CRC **F2C05952**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5298111

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/25-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 33 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00005104/2025.02,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CAROLINE SANTIN BENAN	35102	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
DAIANA FERNANDES DE SOUZA	35167	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
JAQUELINE ARDENGHI	45145	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ROSARIA YUKO INOUE	39701	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
SCHEILA GEBHARD	43352	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298353** e o código CRC **7DCF2DC6**.

Referência: Processo nº 01.22.00005104/2025.02 SEI nº 5298353

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/25-GA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 34 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00005104/2025.02,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, a partir de 8 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
DEILI CRISTINA SOARES AOKI	44069	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
LETICIA ANDREIA LIRA	30369	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
LUANA KELEM VIEIRA	32355	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
MILENI VIOLIN ALCANTARA	40600	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298354** e o código CRC **633783F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00005104/2025.02 SEI nº 5298354

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/25-GA, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 51 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001657/2025.48,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ADAILTON BRAZ, matrícula 10178, a partir de 16 de Janeiro de 2025, na função gratificada de GERENTE ADMINISTRATIVO(A), símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314365** e o código CRC **A6251ABD**.

Referência: Processo nº 01.22.00001657/2025.48 SEI nº 5314365

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6675 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00170762/2024.06,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora MARA KAUANE DE OLIVEIRA CANTUARIA, matrícula 40928, da Portaria nº 6210/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 08/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173875** e o código CRC **BD00CDE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00170762/2024.06 SEI nº 5173875

PORTARIA Nº 6676 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00170763/2024.76,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora ALESSANDRA COSTA REDER, matrícula 34292, da Portaria nº 6211/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 19/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173876** e o código CRC **ABA09CF7**.

Referência: Processo nº 01.22.00170763/2024.76 SEI nº 5173876

PORTARIA Nº 6677 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00170764/2024.49,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora ADRIANA DA SILVA BARRAGAN, matrícula 34646, da Portaria nº 6212/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 28/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173877** e o código CRC **9E21CB35**.

Referência: Processo nº 01.22.00170764/2024.49 SEI nº 5173877

PORTARIA Nº 6678 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00170762/2024.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora LILIAN CRISTINA DA SILVA, matrícula 20184, da Portaria nº 6213/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 19/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173879** e o código CRC **E2C7DEE7**.

Referência: Processo nº 01.22.00170765/2024.22 SEI nº 5173879

PORTARIA Nº 6679 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00170766/2024.92,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA, matrícula 38882, da Portaria nº 6356/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 10/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173880** e o código CRC **63A83EC3**.

Referência: Processo nº 01.22.00170766/2024.92 SEI nº 5173880

PORTARIA Nº 6806 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00158908/2024.27,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	08.03.0010	08.04.0030	31/12/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221458** e o código CRC **171A1CF4**.

Referência: Processo nº 01.08.00158908/2024.27 SEI nº 5221458

PORTARIA Nº 6807 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.15.00172102/2024.87,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES	46540	15.06.0005	15.04.0023	31/12/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA DE RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE RECREAÇÃO E LAZER			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS COORDENADORIA CENTRO ESPORTIVO CENTRO SOCIAL URBANO - SESP	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221969** e o código CRC **1630CA02**.

Referência: Processo nº 01.15.00172102/2024.87 SEI nº 5221969

PORTARIA Nº 7 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	46946	19.02.0083	19.02.0010	01/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE MARCENARIA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	31515	03.04.0036	04.02.0010	01/01/2025
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS NUCLEO FISCAL - NF			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	
RENATO MARCAL RIBEIRO	10706	11.03.0010	27.02.0010	01/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235050** e o código CRC **0C52B10F**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5235050

PORTARIA Nº 8 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	46946	01/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235386** e o código CRC **27853CF6**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5235386

PORTARIA Nº 9 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.34.00174327/2024.18,

R E S O L V E

INTERROMPER o afastamento sem remuneração concedido à servidora ALIADINE CHICOSKI, matrícula 18635, para desempenhar a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5237110** e o código CRC **00CCC962**.

Referência: Processo nº 01.34.00174327/2024.18 SEI nº 5237110

PORTARIA Nº 48 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADEMILSON ANDRADE	43637	03/09/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
ADEMILSON ANDRADE	43637	03/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ADILSON APARECIDO GONCALVES JUNIOR	38269	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	05/10/2024	31/01/2025 a 31/01/2025
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ADRIANO PEREIRA TROVILHO	39675	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ALDOVANDO ELIAS CLARO	19363	20/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	06/10/2024	31/12/2024 a 31/12/2024
ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ	44942	05/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	44275	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	05/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	07/10/2018	08/01/2025 a 08/01/2025
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	04/11/2020	19/12/2024 a 19/12/2024
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	14/11/2020	20/12/2024 a 20/12/2024
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	01/10/2022	21/12/2024 a 21/12/2024
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ALYSSON RICARDO AUGUSTO	38133	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
AMANDA CRISTINA STRESSER DUARTE FERRO	39065	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
AMANDA SILVA ROCHA DE SOUSA	22813	31/08/2022	24/01/2025 a 24/01/2025
AMANDA SILVA ROCHA DE SOUSA	22813	02/10/2022	27/01/2025 a 27/01/2025
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	06/10/2024	01/01/2025 a 01/01/2025
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	14/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANA CLAUDIA RAMOS	39829	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ANA LUCIA CARDOSO	17277	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALVES	44623	30/10/2022	13/01/2025 a 13/01/2025
ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	34722	01/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	34722	01/10/2022	28/12/2024 a 28/12/2024
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	16/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	30/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	03/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	15/11/2020	02/01/2025 a 02/01/2025
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	19/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
BRUNA ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES	36065	06/10/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
CAMILA SIRIANI GOMES PEREIRA	22636	06/10/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	19568	05/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	19568	22/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
CIRLEI RINCAO PORTEL	39617	06/10/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	13/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	35324	29/10/2022	31/01/2025 a 31/01/2025
CRISTIANE APARECIDA ROCHA	39766	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	08/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	08/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CYNTIA DANIELLE PINTO GOMES	20702	03/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
DANIELI CRISTINA AURELIA DE SOUZA	30778	14/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
DANILO ARNOLDO WEGNER	35967	06/10/2024	11/01/2025 a 11/01/2025
DANILO ARNOLDO WEGNER	35967	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
DEBORA REGINA SILVA KELI	43832	06/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
DEIVIELE RAMOS VALIM	44848	07/08/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	09/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	09/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	28/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	28/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	05/10/2024	12/01/2025 a 12/01/2025
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	05/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	06/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	05/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	06/10/2024	09/01/2025 a 09/01/2025
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	12/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	12/09/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	05/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	04/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	04/09/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	04/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	01/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	06/10/2024	18/01/2025 a 18/01/2025
ERISMARIA ALMEIDA DOS REIS OCCHI	39696	14/09/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
ERISMARIA ALMEIDA DOS REIS OCCHI	39696	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ERISMARIA ALMEIDA DOS REIS OCCHI	39696	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ESTER PACETTI DASSA	39603	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
FABIO JOSE PINHO	30777	21/09/2024	21/12/2024 a 21/12/2024
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	33590	15/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	30/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	30/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA	44541	31/08/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	21/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FLAVIA TANAKA	21478	23/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
FLAVIA TANAKA	21478	23/09/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	06/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONIO	44580	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GLAUCIA MARUITI	31925	15/11/2020	17/01/2025 a 17/01/2025
GLEYSON CARLOS EIDAM	15318	14/09/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	01/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
GUILHERME LOPES BRITA	44441	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
GUILHERME ROSENDO WONSIK	33220	04/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
GUSTAVO DIAS MARQUES	46718	06/10/2024	01/01/2025 a 01/01/2025
HEDER BUENO CASTELAR	34571	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
INES DE CARVALHO	17483	16/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	39616	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	39616	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JANICE DA SILVA	31083	06/10/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
JESSICA DE SANTANA RIBEIRO	44255	06/10/2024	04/01/2025 a 04/01/2025
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	06/10/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
JOANE SARA GODINHO	46735	05/10/2024	30/01/2025 a 30/01/2025
JOANE SARA GODINHO	46735	05/10/2024	29/01/2025 a 29/01/2025
JOANE SARA GODINHO	46735	06/10/2024	28/01/2025 a 28/01/2025
JOANE SARA GODINHO	46735	06/10/2024	27/01/2025 a 27/01/2025
JOAO ALVES DA SILVA	19343	21/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JOAO ALVES DA SILVA	19343	21/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
JOAO ALVES DA SILVA	19343	03/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
JOAO MATHEUS DA SILVA MENDES	44652	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
JOISON FERNANDO PARMA	39262	21/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	45892	26/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JORDAN SILVA RODRIGUES	46232	28/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JOSE COSMO AUGUSTO SILVA	38769	02/09/2022	29/01/2025 a 29/01/2025
JOSE COSMO AUGUSTO SILVA	38769	04/09/2024	28/01/2025 a 28/01/2025
JOSE COSMO AUGUSTO SILVA	38769	04/09/2024	27/01/2025 a 27/01/2025
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	28/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JULIANA GONCALVES LOPES	44241	25/09/2024	25/01/2025 a 25/01/2025
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	19/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	19/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	24/10/2020	27/01/2025 a 27/01/2025
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	14/11/2020	28/01/2025 a 28/01/2025
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	10/09/2022	29/01/2025 a 29/01/2025
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	01/10/2022	30/01/2025 a 30/01/2025
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	01/10/2022	31/01/2025 a 31/01/2025
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	06/10/2024	29/01/2025 a 29/01/2025
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	06/10/2024	28/01/2025 a 28/01/2025
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LARISSA APARECIDA WEBBER ANTUNES	38935	06/10/2024	27/01/2025 a 27/01/2025
LAZARO FERNANDO PIRES REGEL	44150	05/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
LAZARO FERNANDO PIRES REGEL	44150	05/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LAZARO FERNANDO PIRES REGEL	44150	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
LAZARO FERNANDO PIRES REGEL	44150	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	06/10/2024	09/01/2025 a 09/01/2025
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	06/10/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI	31539	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI	31539	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
LIGIA SALETE TINO	14398	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LUANA PAULA DOS SANTOS	37472	01/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	44688	12/09/2024	05/01/2025 a 05/01/2025
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LUCIANE FERREIRA	46169	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
LUCILENE SPAGNOL	33764	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LUCILENE SPAGNOL	33764	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	01/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARIA ROSINEA DE LIMA	22401	02/10/2022	16/01/2025 a 16/01/2025
MARIA ROSINEA DE LIMA	22401	02/10/2022	17/01/2025 a 17/01/2025
MARIANA BORGOGNONI PETROCELLI	32819	30/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARIANE SENEME NANI	46513	16/09/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
MARIANE SENEME NANI	46513	16/09/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
MARIANE SENEME NANI	46513	06/10/2024	20/01/2025 a 20/01/2025
MARIANE SENEME NANI	46513	06/10/2024	21/01/2025 a 21/01/2025
MATILDE SUEKO TAKAYAMA	21967	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
MAURO ANGELO PEDROSO	15571	29/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
MAURO ANGELO PEDROSO	15571	30/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	06/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	08/08/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	08/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MILENE ALVES DOS SANTOS LAUDIM	32514	09/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	02/10/2022	15/01/2025 a 15/01/2025
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	02/10/2022	16/01/2025 a 16/01/2025
MURIEL FORCATO PICOLO	15828	29/08/2022	17/01/2025 a 17/01/2025
NAIADY BANDIERA LOPES	34550	04/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	27/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NAIENE LANZIANI JANEIRO	17797	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	45163	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	45163	06/10/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NILTON SANTOS ANGELO	44340	09/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NILTON SANTOS ANGELO	44340	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
NILTON SANTOS ANGELO	44340	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NUBIA RODRIGUES DA CRUZ	44898	06/10/2024	09/01/2025 a 09/01/2025
PATRICIA APPARECIDA CRUZ AYRES	36965	24/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
PATRICIA DOS SANTOS	34468	06/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
PRISCILA RIBEIRO	30172	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	16/09/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
REGIANA APARECIDA RIBEIRO MARQUIS GARCIA	46810	06/10/2024	21/01/2025 a 21/01/2025
REGIANA APARECIDA RIBEIRO MARQUIS GARCIA	46810	06/10/2024	20/01/2025 a 20/01/2025
REGIANE RAMOS MOREIRA	43434	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	28/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	25/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	25/09/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	21/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROGERIO LENO PEREIRA CABRAL	22841	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	12/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ROSANGELA MARIA DA SILVA	14643	07/10/2018	03/01/2025 a 03/01/2025
ROSELENE BISPO DE OLIVEIRA SANCHES	44093	02/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	16/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
ROSIMEIRE LEMES DE SOUZA	22381	18/08/2022	31/01/2025 a 31/01/2025
ROSINALDO APARECIDO DE PAULA	44148	01/10/2022	11/01/2025 a 11/01/2025
RUAN MARCOS BRANCO	44609	19/09/2024	09/12/2024 a 09/12/2024
SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SAMIR SAAB VIEIRA	39245	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SARA REGINA PEREIRA DO CARMO	45040	05/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
SELMA ELIZA DA SILVA	30926	07/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SERGIO ROBERTO PEREIRA VICENTE	20541	21/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
SIDNEY ALVES MENDES	37327	06/10/2024	18/01/2025 a 18/01/2025
SILVANA HOFFMANN	31926	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
SIMONE APARECIDA PILAN MATTOS	36042	06/10/2024	15/01/2025 a 15/01/2025
SOLANGE APOLONIO RIBEIRO	46349	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SOLANGE TOMIE IGARASHI ISHIBASHI	44927	06/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
SUELI DE OLIVEIRA	32010	06/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
SUELI DE OLIVEIRA	32010	06/10/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
SUZANA GOYA	15362	04/09/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
SUZANA GOYA	15362	04/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
SUZANA GOYA	15362	01/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	05/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
TEREZA CRISTINA CAETANO	39444	02/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
THIAGO JOSE CALLEGARI MENDES	31123	21/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	09/08/2024	01/01/2025 a 01/01/2025
VAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA	31963	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VERONI FRIEDRICH	20555	16/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VINICIA CRISTINA COSTA	14433	21/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VIVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	45904	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	24/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	24/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
WAGNER MASSAHARU ITO	35053	29/10/2022	24/01/2025 a 24/01/2025
WILIAN SENHORINI ZANIN	40973	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
WILIAN SENHORINI ZANIN	40973	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	02/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	02/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241471** e o código CRC **F5D01C7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00001182/2025.69 SEI nº 5241471

PORTARIA Nº 53 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00167668/2024.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	09.04.0007	09.04.0067	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - CECILIA MEIRELES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL	
ALINE VAZ ORNELAS DA SILVA RODRIGUES	47175	09.04.0032	09.04.0056	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO	
ANA CLARA DA SILVA ANGELONI	47160	09.04.0074	09.04.0006	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NICE BRAGA	
ANA PAULA ROQUE FERREIRA	47176	09.04.0018	09.04.0032	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR	
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	09.04.0517	09.04.0561	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE 40			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO 40	
ANNE CAROLINE MACHADO SOARES	47157	09.04.0071	09.04.0074	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO	
BATSEBA SABRINA BARBOSA DA SILVA	42795	09.04.0016	09.04.0017	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LUIZA FONTES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE	
BRUNIELLI MARIA DA SILVA DE MORAIS	38961	09.04.0583	09.04.0520	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA 40			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI 40	
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS FERREIRA	36326	09.04.0583	09.04.0542	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA 40			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANJO DA GUARDA 40	
CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS E SILVA	47154	09.04.0022	09.04.0056	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO	
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	09.04.0078	09.04.0003	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ	
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	09.04.0034	09.04.0002	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA	

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DILMA DE OLIVEIRA MELO	40483	09.04.0582	09.04.0579	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI 40		
ELISABETH CRISTINA MARCELO FERREIRA	47161	09.04.0034	09.04.0083	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA		
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	09.04.0567	09.04.0577	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM 40		
FERNANDA PIOVESANI MACEDO	47172	09.04.0081	09.04.0056	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		
FRANCIELI DE LIMA PATRONO	45907	09.04.0070	09.04.0034	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO		
GISLAINE AZEVEDO DA LUZ	47167	09.04.0080	09.04.0071	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO		
HAIANNY DA SILVA RODRIGUES VIEIRA	47171	09.04.0070	09.04.0059	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA		
HELLEM MARQUES FERREIRA MARTINS	45714	09.04.0007	09.04.0077	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - CECILIA MEIRELES		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM		
IZAURA CASCIANE DE SOUZA	38242	09.04.0581	09.04.0565	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - PROF. DULSE TELLES FERREIRA 40		
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	09.04.0038	09.04.0015	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VANOR HENRIQUES		
LARISSA ROBERTA DE JESUS	46004	09.04.0057	09.04.0083	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIETA MATTOS COUTINHO		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA		
LAUANA ROMAO SILVA	47165	09.04.0035	09.04.0069	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA		
LETICIA SERRAO BARBOSA	47168	09.04.0066	09.04.0074	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		
LIRIAN KARINE BERNARDES SILVA	42215	09.04.0503	09.04.0025	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA		
LOHAYNE DE SOUZA BRAMBILA	44683	09.04.0036	09.04.0071	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO		
MARIA CECILIA ZALASKO QUARESMA	47180	09.04.0032	09.04.0081	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE		
MARIA DE FATIMA CORREA	47182	09.04.0032	09.04.0082	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA DE LURDES DOS SANTOS MANZOTTI	38972	09.04.0556	09.04.0522	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS 40		
MARIA DE SOUZA SIRINO	36316	09.04.0556	09.04.0542	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANJO DA GUARDA 40		
MARIANA ALVES DOS SANTOS	47158	09.04.0020	09.04.0015	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VANOR HENRIQUES		
MARINA CORDEIRO ROIM	41312	09.04.0036	09.04.0079	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI		
MARINA LURIAN DEZINCOURT CANHETTI	47156	09.04.0069	09.04.0011	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE		
MARLI RODRIGUES SOUZA	42904	09.04.0056	09.04.0066	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES		
NADYA MARIA FRASSI	39040	09.05.0313	09.04.0503	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB 40 %		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ 40		
NATHALIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	47183	09.04.0055	09.04.0032	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		
PAMELA ALMENDROS SILVA SANCHES	47179	09.04.0018	09.04.0082	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. NOEMIA MAIA KOTSIFAS		
PATRICIA CARLA SILVA ALVES	42042	09.04.0556	09.04.0035	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA		
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	09.04.0015	09.04.0016	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VANOR HENRIQUES		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LUIZA FONTES		
RAYANA MARIA DOMINGUES	45256	09.04.0073	09.04.0069	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA		
ROGERIA MAIA DA SILVA	51476	09.04.0525	09.04.0555	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA 40		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA 40		
ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA	43104	09.04.0081	09.04.0065	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA		
ROSA DE FATIMA SOARES PAPA	47185	09.04.0018	09.04.0074	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	09.04.0034	09.04.0018	13/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		
ROSEMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	42827	09.04.0059	09.04.0064	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SABRINA KRUMMENAUER G STEINLE DE ARAUJO	47186	09.04.0018	09.04.0032	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		
SHELIDA YASMIM DE PAULO VIEIRA BATISTA	42922	09.04.0074	09.04.0018	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		
SILENE BARBOSA DOS SANTOS	50254	09.04.0513	09.04.0556	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - NILZA PIPINO 40		C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO 40		
SIRLENE DE JESUS FERREIRA	46008	09.04.0067	09.04.0069	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL		C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA		
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	09.04.0571	09.04.0522	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO 40		C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS 40		
THAIS SANTANA FALEIROS	47162	09.04.0035	09.04.0032	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - BENEDITO DE SOUZA		C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR		
VANDERLEIA CARVALHO DE SALES FARINHA	45731	09.04.0045	09.04.0036	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - VEREADOR JOSE ROD.DOS SANTOS		C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN		
VANIA TRAJANO DA SILVA	38263	09.04.0564	09.04.0539	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES 40		C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS 40		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297810** e o código CRC **A00D4B9F**.

Referência: Processo nº 01.09.00167668/2024.37 SEI nº 5297810

PORTARIA Nº 58 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00000020/2025.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VILSON CESAR CRUZ	15295	04.02.0085	04.02.0015	02/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
SUPERINTENDENCIA		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO		ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243306** e o código CRC **84B3F65B**.

Referência: Processo nº 01.04.00000020/2025.96 SEI nº 5243306

PORTARIA Nº 66 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
DOUGLAS FERNANDO BARBOSA	44185	30	17/02/2025 a 18/03/2025	07/12/2023 a 06/12/2024
ELAINE CRISTINA PALUDETI GOMES	20640	30	15/02/2025 a 16/03/2025	26/10/2023 a 25/10/2024
JAIME APARECIDO KOVAL	34479	30	17/02/2025 a 18/03/2025	22/05/2022 a 21/05/2023
LUCIANO APARECIDO MARTINS	39654	30	10/02/2025 a 11/03/2025	03/06/2023 a 02/06/2024
LUIS FERNANDO BARRETO DOS SANTOS	42170	30	26/02/2025 a 27/03/2025	18/07/2023 a 17/07/2024
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	30	05/02/2025 a 06/03/2025	07/08/2023 a 06/08/2024
LUIZ CARLOS PICKLES ROCHA DA SILVA	46564	30	10/02/2025 a 11/03/2025	05/02/2024 a 04/02/2025
MAURICEIA JOSEFA DA SILVA	46551	30	24/02/2025 a 25/03/2025	05/02/2024 a 04/02/2025
ROGERIO SIMIONI	15153	30	17/02/2025 a 18/03/2025	03/02/2022 a 02/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245874** e o código CRC **D1FD2B07**.

Referência: Processo nº 01.22.00001557/2025.32 SEI nº 5245874

PORTARIA Nº 67 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDREY SERGIO LIMONTA	45679	13	05/02/2025 a 17/02/2025	03/01/2024 a 02/01/2025
ANDREY SERGIO LIMONTA	45679	17	10/09/2025 a 26/09/2025	03/01/2024 a 02/01/2025
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	10	05/02/2025 a 14/02/2025	12/11/2023 a 11/11/2024
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	20	07/07/2025 a 26/07/2025	12/11/2023 a 11/11/2024
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	15	26/02/2025 a 12/03/2025	05/02/2024 a 04/02/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	35226	15	04/08/2025 a 18/08/2025	05/02/2024 a 04/02/2025
SUELI AFONSO CORREA CERNKOVIC	45659	18	05/02/2025 a 22/02/2025	01/11/2023 a 31/10/2024
SUELI AFONSO CORREA CERNKOVIC	45659	12	07/07/2025 a 18/07/2025	01/11/2023 a 31/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245878** e o código CRC **581BBF0F**.

Referência: Processo nº 01.22.00001558/2025.05 SEI nº 5245878

PORTARIA Nº 68 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	3199/2024 - SUP/SEGEP	21/06/2023 a 20/06/2024
De:		21/06/2024 a 01/07/2024	20/01/2025 a 07/02/2025
Para:		21/06/2024 a 01/07/2024	02/06/2025 a 20/06/2025
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	3751/2024 - SUP/SEGEP	17/02/2023 a 16/02/2024
De:		19/08/2024 a 07/09/2024	10/03/2025 a 19/03/2025
Para:		19/08/2024 a 07/09/2024	17/03/2025 a 26/03/2025
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	2627/2024 - SUP/SEGEP	17/04/2022 a 16/04/2023
De:		17/06/2024 a 28/06/2024	11/03/2025 a 28/03/2025
Para:		17/06/2024 a 28/06/2024	11/02/2025 a 28/02/2025
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	5861/2024 - SUP/SEGEP	21/10/2023 a 20/10/2024
De:		05/12/2024 a 14/12/2024	01/04/2025 a 20/04/2025
Para:		05/12/2024 a 14/12/2024	07/01/2025 a 26/01/2025
ROSELI LOPES CARDOSO	42962	5344/2024 - SUP/SEGEP	25/01/2023 a 24/01/2024
De:		21/11/2024 a 10/12/2024	16/02/2025 a 25/02/2025
Para:		21/11/2024 a 10/12/2024	18/02/2025 a 27/02/2025
SILVIO APARECIDO TORRES DA SILVA	17708	3199/2024 - SUP/SEGEP	02/05/2023 a 01/05/2024
De:		17/06/2024 a 28/06/2024	06/01/2025 a 23/01/2025
Para:		17/06/2024 a 28/06/2024	31/03/2025 a 17/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245883** e o código CRC **253F9EE5**.

Referência: Processo nº 01.22.00001560/2025.48 SEI nº 5245883

PORTARIA Nº 73 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00000020/2025.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEFERSON RODRIGO GARCIA COLOMBO	40582	04.02.0020	04.03.0010	03/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS GOVERNAMENT			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250366** e o código CRC **01CFEF0B**.

Referência: Processo nº 01.04.00000020/2025.96 SEI nº 5250366

PORTARIA Nº 83 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00174642/2024.32,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6625/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor RODOLFO FELIX ESQUILAGE, matrícula 36311, onde se lê: Período "04/01/2025 a 23/01/2025", leia-se: Períodos 20/01/2025 a 08/02/2025", referente ao período aquisitivo 10/09/2022 a 09/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247708** e o código CRC **49E9AFE0**.

Referência: Processo nº 01.27.00174642/2024.32 SEI nº 5247708

PORTARIA Nº 84 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00151533/2024.11,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6441/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora CHRYSTIANE FIGUEIREDO SOARES, matrícula 22431, onde se lê: Período "06/01/2025 a 15/01/2025, 07/07/2025 a 26/07/2025", leia-se: Períodos 06/01/2025 a 15/01/2025, 07/07/2025 a 21/07/2025 e 29/12/2025 a 02/01/2026", referente ao período aquisitivo 05/01/2024 a 04/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248154** e o código CRC **A3B21DCA**.

Referência: Processo nº 01.22.00001736/2025.49 SEI nº 5248154

PORTARIA Nº 85 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00145033/2024.38,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6441/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ILDA ALEXANDRA DE SOUSA GIANGIACOMO, matrícula 21475, onde se lê: Período "20/01/2025 a 02/02/2025, 14/07/2025 a 29/07/2025", leia-se: Períodos 20/01/2025 a 02/02/2025, 14/07/2025 a 24/07/2025 e 03/11/2025 a 07/11/2025", referente ao período aquisitivo 07/01/2024 a 06/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248159** e o código CRC **8AF3DEC1**.

Referência: Processo nº 01.22.00001737/2025.22 SEI nº 5248159

PORTARIA Nº 106 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	19	10/02/2025 a 28/02/2025	09/08/2023 a 08/08/2024
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	05	07/04/2025 a 11/04/2025	09/08/2023 a 08/08/2024
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	06	09/06/2025 a 14/06/2025	09/08/2023 a 08/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5249975** e o código CRC **9D9D7D40**.

Referência: Processo nº 01.08.00000250/2025.76 SEI nº 5249975

PORTARIA Nº 119 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00174258/2024.92,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TIAGO DE CAMARGO MOURA, matrícula 46628, na Portaria nº 6443 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/11/2024 à 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251666** e o código CRC **BCD2C9DD**.

Referência: Processo nº 01.22.00002018/2025.98 SEI nº 5251666

PORTARIA Nº 121 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001729/2025.44,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PAULO SERGIO DOS SANTOS, matrícula 33464, na Portaria nº 0092 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 02/01/2025 à 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5252138** e o código CRC **374A8761**.

Referência: Processo nº 01.22.00002018/2025.98 SEI nº 5252138

PORTARIA Nº 129 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00000711/2025.18,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0038/2025-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora VERONI FRIEDRICH, matrícula 20555, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "06/01/2025 à 06/01/2025" leia-se Período da Dispensa 17/03/2025 à 17/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256047** e o código CRC **2C7B7D0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00002367/2025.84 SEI nº 5256047

PORTARIA Nº 130 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00000711/2025.18,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0048/2025-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora VERONI FRIEDRICH, matrícula 20555, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "07/01/2025 à 07/01/2025" leia-se Período da Dispensa 18/03/2025 à 18/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5256086** e o código CRC **67E050A4**.

Referência: Processo nº 01.22.00002372/2025.46 SEI nº 5256086

PORTARIA Nº 141 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora LIGIA MARIA FABRETTI, matrícula 36852, Professor 20HS Língua Inglesa - MD, através da Portaria 6213/2024-SUP/SEGEP, a partir de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000778/2025.16.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5257574** e o código CRC **75A0BFFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00000778/2025.16 SEI nº 5257574

PORTARIA Nº 142 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00174375/2024.03,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora LEILA CARLA GONGORA DIAS, matrícula 8841, da Portaria nº 6719/2024-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo 01/12/2007 a 30/11/2012.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5257746** e o código CRC **60743732**.

Referência: Processo nº 01.08.00174375/2024.03 SEI nº 5257746

PORTARIA Nº 143 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00173898/2024.87,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
SUELI HIROMI KAY ICHIBA	32570	0017/2025 - SUP/SEGEP	31/01/2023 a 30/01/2024
De:	27/01/2025 a 05/02/2025	14/07/2025 a 02/08/2025	
Para:	20/01/2025 a 29/01/2025	14/07/2025 a 02/08/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5257775** e o código CRC **1BE8FB20**.

Referência: Processo nº 01.06.00173898/2024.87 SEI nº 5257775

PORTARIA Nº 147 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002238/2025.75,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
THAINA RIBEIRO DOS SANTOS	42573	1	27/12/2024 13:30	a 27/12/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260866** e o código CRC **E960FEBA**.

Referência: Processo nº 01.22.00002786/2025.23 SEI nº 5260866

PORTARIA Nº 148 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6220/2024-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR a servidora SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES, matrícula 43692, onde se lê: Período "20/12/2024 a 31/12/2024", leia-se Período 20/12/2024 a 21/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262875** e o código CRC **FB5BE9EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00002963/2025.94 SEI nº 5262875

PORTARIA Nº 149 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADELITE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	30992	6358/2024 - SUP/SEGEP	29/09/2022 a 28/09/2023
De:	01/01/2025 a 30/01/2025		
Para:	13/02/2025 a 14/03/2025		
KATIA AKEMI MIYAMOTO NEDOPETALSKI	43420	3199/2024 - SUP/SEGEP	24/06/2022 a 23/06/2023
De:	09/07/2024 a 19/07/2024	06/01/2025 a 24/01/2025	
Para:	09/07/2024 a 19/07/2024	13/01/2025 a 31/01/2025	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	43692	6211/2024 - SUP/SEGEP	04/11/2023 a 03/11/2024
De:	02/01/2025 a 31/01/2025		
Para:	23/06/2025 a 22/07/2025		
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	5296/2024 - SUP/SEGEP	08/08/2022 a 07/08/2023
De:	16/08/2024 a 30/08/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	
Para:	16/08/2024 a 30/08/2024	03/03/2025 a 17/03/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262905** e o código CRC **478A52F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00002965/2025.40 SEI nº 5262905

PORTARIA Nº 150 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora CAROLINA DUTRA MARQUES, matrícula 45803, Professor 20HS - MB, através da Portaria 6212/2024-SUP/SEGEP, a partir de 15 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.000 02824/2025.64.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262858** e o código CRC **172AF2ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00002824/2025.64 SEI nº 5262858

PORTARIA Nº 159 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	43692	1	13/12/2024	a 13/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268272** e o código CRC **D5514D84**.

Referência: Processo nº 01.22.00003492/2025.70 SEI nº 5268272

PORTARIA Nº 160 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002673/2025.67,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	43692	180	22/12/2024	a 19/06/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268277** e o código CRC **E2BD5273**.

Referência: Processo nº 01.22.00003496/2025.59 SEI nº 5268277

PORTARIA Nº 166 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	06/10/2018	13/01/2025 a 13/01/2025
ANA LUCIA FARIA	44522	06/10/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
CHAIANNY THALITA LEITE BUCHTIK	22239	02/10/2022	20/01/2025 a 20/01/2025
CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	46544	27/08/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	46544	27/08/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	02/10/2022	10/01/2025 a 10/01/2025
CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	46499	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	05/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	09/08/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
ELAINE KIMIE ISHIHARA	33752	02/10/2022	10/01/2025 a 10/01/2025
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	18/08/2022	04/02/2025 a 04/02/2025
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	30/10/2022	05/02/2025 a 05/02/2025
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	30/10/2022	06/02/2025 a 06/02/2025
FABIANA FERREIRA DINIZ	18376	06/10/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	06/10/2024	09/01/2025 a 09/01/2025
JOELMA CRISTINA DE SOUZA	20305	24/09/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	05/08/2024	11/01/2025 a 11/01/2025
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	06/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
MARIA REGINA TREVISAN TORTELLA	21377	23/09/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
OSMAR FERREIRA	18587	06/10/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
PATRICIA APPARECIDA CRUZ AYRES	36965	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
PATRICIA APPARECIDA CRUZ AYRES	36965	06/10/2024	10/01/2025 a 10/01/2025
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	08/08/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	05/10/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
PRICILHA DE OLIVEIRA DALBERTO	17376	12/09/2022	10/01/2025 a 10/01/2025
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	06/10/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	06/10/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	15/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	15/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
SONIA APARECIDA TOZO	9898	01/10/2022	10/01/2025 a 10/01/2025
VANESSA CRISTHIANE DE ANDRADE JACOMINI	21800	14/11/2020	10/01/2025 a 10/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268867** e o código CRC **A3E3A465**.

Referência: Processo nº 01.22.00003545/2025.94 SEI nº 5268867

PORTARIA Nº 167 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	1	10/01/2025	a 10/01/2025
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	1	10/01/2025	a 10/01/2025
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	1	06/12/2024	a 06/12/2024
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	1	07/02/2025	a 07/02/2025
JAQUELINE MATSUOKA	45292	1	17/01/2025	a 17/01/2025
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	1	10/01/2025	a 10/01/2025
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	1	10/01/2025	a 10/01/2025
LUCAS VINICIUS DE LIMA	46537	1	31/01/2025	a 31/01/2025
ROSIMEIRE SILVA FROTA	44840	1	03/01/2025	a 03/01/2025
TEREZINHA APARECIDA DIVINO	36765	1	27/01/2025	a 27/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268875** e o código CRC **825DE98B**.

Referência: Processo nº 01.22.00003547/2025.40 SEI nº 5268875

PORTARIA Nº 168 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDO DINIZ GONCALVES BRAZ	30560	1	20/01/2025	a 20/01/2025
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	1	24/01/2025	a 24/01/2025
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	13/01/2025	a 13/01/2025
ROSARIA YUKO INOUE	39701	1	17/01/2025	a 17/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268882** e o código CRC **D3909048**.

Referência: Processo nº 01.22.00003548/2025.13 SEI nº 5268882

PORTARIA Nº 173 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00174115/2024.73,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6802/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora LIVIA MARIKO IRIKUCHI, matrícula 38627, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "14/01/2025 à 14/01/2025", "15/01/2025 à 15/01/2025", leia-se Período da Dispensa 24/01/2025 à 24/01/2025, 13/06/2025 à 13/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5272008** e o código CRC **35C37CA2**.

Referência: Processo nº 01.22.00003812/2025.63 SEI nº 5272008

PORTARIA Nº 175 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00167672/2024.16,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6519/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ROSIANI NOVAIS TKATECENKO DOS SANTOS, matrícula 46292, onde se lê: Dias "24", Período "02/01/2025 a 25/01/2025", leia-se: Dias 30, Período 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5271973** e o código CRC **B8C86289**.

Referência: Processo nº 01.22.00167672/2024.16 SEI nº 5271973

PORTARIA Nº 178 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GISELE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	50145	1	04/12/2024	a 04/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282135** e o código CRC **B50139AE**.

Referência: Processo nº 01.22.00004733/2025.28 SEI nº 5282135

PORTARIA Nº 182 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida ao servidor DANILO JOSE BELLINI, matrícula 41471, Motorista II, através da Portaria nº 6719/2024-SUP/SEGEP, a partir de 12 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Processo SEI 01.19.00002315/2025.95.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274910** e o código CRC **E2BB3454**.

Referência: Processo nº 01.19.00002315/2025.95 SEI nº 5274910

PORTARIA Nº 207 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELSO AFONSO CORREA	15216	90	09/12/2024	a 08/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282147** e o código CRC **3476465A**.

Referência: Processo nº 01.22.00004735/2025.71 SEI nº 5282147

PORTARIA Nº 210 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00174453/2024.65,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL	39564	22.02.0070	08.07.0022	01/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280303** e o código CRC **C20D6E47**.

Referência: Processo nº 01.22.00174453/2024.65 SEI nº 5280303

PORTARIA Nº 211 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00174453/2024.65,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL	39564	01/01/2025	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ	
Seção:	0022	- GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA	
Cargo:	003116000001	- FARMACEUTICO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280545** e o código CRC **8C88EF2E**.

Referência: Processo nº 01.22.00174453/2024.65 SEI nº 5280545

PORTARIA Nº 213 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LILIAN BONFIM DE SOUZA	41791	1	03/12/2024	a 03/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282153** e o código CRC **E3606EEB**.

Referência: Processo nº 01.22.00004736/2025.44 SEI nº 5282153

PORTARIA Nº 230 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00005172/2025.09,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora MARIA JESUS DE SANTANA, matrícula 44940, cargo efetivo de Educador Infantil 30 HS - A , da Portaria nº 6219/2024-SUP/SEGEP, que concedeu RECESSO ESCOLAR, no período de 31/12/2024 a 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5288024** e o código CRC **407ECB43**.

Referência: Processo nº 01.22.00005172/2025.09 SEI nº 5288024

PORTARIA Nº 233 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00005172/2025.09,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA JESUS DE SANTANA	44940	11	31/12/2024	a 10/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311523** e o código CRC **4F46770D**.

Referência: Processo nº 01.22.00007271/2025.81 SEI nº 5311523

PORTARIA Nº 235 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001321/2025.02

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCOS ANTONIO DA SILVA	18981	62	30/09/2024	a 30/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311534** e o código CRC **5426BC93**.

Referência: Processo nº 01.22.00007273/2025.27 SEI nº 5311534

PORTARIA Nº 236 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	10/01/2025	a 10/01/2025
DIEGO PORTELA SOARES CORREIA	21241	1	10/01/2025	a 10/01/2025
EDIVANIA DE OLIVEIRA	21381	1	10/01/2025	a 10/01/2025
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	10/01/2025	a 10/01/2025
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	1	09/01/2025	a 09/01/2025
LUIZ GUSTAVO DE PAULO	22523	1	10/01/2025	a 10/01/2025
NADYNE REGIANE VIEIRA DA SILVA	100046	1	12/01/2025	a 12/01/2025
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	1	10/01/2025	a 10/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311545** e o código CRC **8B5FDE60**.

Referência: Processo nº 01.22.00007274/2025.97 SEI nº 5311545

PORTARIA Nº 237 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA TIEMI SAKAMOTO MATIAS	14202	1	10/01/2025 12:30	a 10/01/2025 16:00
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	10/01/2025 07:30	a 10/01/2025 12:00
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	06/01/2025 13:30	a 06/01/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311551** e o código CRC **7D6A710E**.

Referência: Processo nº 01.22.00007275/2025.70 SEI nº 5311551

PORTARIA Nº 239 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n 01.14.00167379/2024.09,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAULO FERNANDO DA SILVA	10512	14.03.0060	19.03.0070	20/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
TEATRO REVIVER		GERÊNCIA DE CEMITÉRIO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5292604** e o código CRC **4B7A3CF5**.

Referência: Processo nº 01.14.00167379/2024.09 SEI nº 5292604

PORTARIA Nº 241 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001674/2025.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	08.03.0082	19.05.0020	02/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
UBS - PARIS		GERÊNCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA	38852	11.01.0010	19.02.0020	02/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		SUPERINTENDENCIA		
ADM. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5296131** e o código CRC **8758511D**.

Referência: Processo nº 01.22.00001674/2025.74 SEI nº 5296131

PORTARIA Nº 242 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00004970/2025.67,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora VERONI FRIEDRICH, matrícula 20555, da Portaria nº 0017/2025-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025 e 21/07/2025 a 09/08/2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297293** e o código CRC **E7DBE636**.

Referência: Processo nº 01.22.00006059/2025.19 SEI nº 5297293

PORTARIA Nº 243 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	33676	6354/2024 - SUP/SEGEP	03/01/2024 a 02/01/2025
De:	13/01/2025 a 24/01/2025	08/07/2025 a 25/07/2025	
Para:	20/01/2025 a 31/01/2025	08/07/2025 a 25/07/2025	
CLAUDIONOR BATISTA DE JESUS	33973	6333/2024 - SUP/SEGEP	15/02/2023 a 14/02/2024
De:	23/09/2024 a 02/10/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	
Para:	23/09/2024 a 02/10/2024	03/02/2025 a 22/02/2025	
EDNA PINEL MAIOLI	20222	6355/2024 - SUP/SEGEP	05/09/2023 a 04/09/2024
De:	08/01/2025 a 17/01/2025	21/07/2025 a 09/08/2025	
Para:	10/03/2025 a 19/03/2025	21/07/2025 a 09/08/2025	
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	5865/2024 - SUP/SEGEP	05/06/2023 a 04/06/2024
De:	02/12/2024 a 20/12/2024	05/03/2025 a 15/03/2025	
Para:	02/12/2024 a 20/12/2024	17/02/2025 a 27/02/2025	
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	32769	6354/2024 - SUP/SEGEP	04/04/2023 a 03/04/2024
De:	06/01/2025 a 23/01/2025	14/07/2025 a 25/07/2025	
Para:	20/01/2025 a 06/02/2025	14/07/2025 a 25/07/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297301** e o código CRC **1B955368**.

Referência: Processo nº 01.22.00006061/2025.62 SEI nº 5297301

PORTARIA Nº 244 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALINE CUENCA MOYA	35797	15/01/2025
KELLY CRISTINA DE AGUIAR SANTONI MATOS	32596	15/01/2025
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	15/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298047** e o código CRC **4E328F46**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5298047

PORTARIA Nº 245 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003198/2025.54,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO, matrícula 32227, cargo efetivo Médico Clinico Geral, através da Portaria 6354/2024-SUP/SEGEP, a partir de 17 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003198/2025.54.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5300456** e o código CRC **A4A042AD**.

Referência: Processo nº 01.22.00003198/2025.54 SEI nº 5300456

PORTARIA Nº 246 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003198/2025.54,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO, matrícula 33601, cargo efetivo Médico do Trabalho, através da Portaria 6354/2024-SUP/SEGEP, a partir de 17 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003198/2025.54.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5300468** e o código CRC **80A43650**.

Referência: Processo nº 01.22.00003198/2025.54 SEI nº 5300468

PORTARIA Nº 248 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00174013/2024.14,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6464/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a(o) servidor(a) PAULO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 32769, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "23/12/2024 à 23/12/2024", "27/12/2024 à 27/12/2024", leia-se Período da Dispensa 17/04/2025 à 17/04/2025 e 22/04/2025 à 22/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311557** e o código CRC **1ACE5B19**.

Referência: Processo nº 01.22.00007276/2025.43 SEI nº 5311557

PORTARIA Nº 249 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00174013/2024.14,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6715/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a(o) servidor(a) PAULO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 32769, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "20/12/2024 à 20/12/2024" e "30/12/2024 à 30/12/2024", leia-se Período da Dispensa 22/12/2025 à 22/12/2025 e 23/12/2025 à 23/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311567** e o código CRC **C176BDD3**.

Referência: Processo nº 01.22.00007276/2025.43 SEI nº 5311567

PORTARIA Nº 250 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARILUZ BA DA SILVA DEVEQUI	47393	90	08/01/2025	a 07/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311389** e o código CRC **3F2B3D73**.

Referência: Processo nº 01.22.00007252/2025.12 SEI nº 5311389

PORTARIA Nº 251 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADEMIR ELOI DE SOUZA	33453	17/08/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
ALEXSANDER MULATI	22152	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
ALINE BALDIN GALEANO	34090	29/10/2022	14/01/2025 a 14/01/2025
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	17/08/2022	03/02/2025 a 03/02/2025
CLAUDINEIA APARECIDA HIDALGO	46590	06/10/2024	23/01/2025 a 23/01/2025
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	06/08/2024	13/01/2025 a 13/01/2025
ELIANE CRISTINA CRECENCIO DOS SANTOS	22262	30/10/2022	17/01/2025 a 17/01/2025
ELIANE CRISTINA CRECENCIO DOS SANTOS	22262	30/10/2022	16/01/2025 a 16/01/2025
ELIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA RODRIGUES	35511	12/09/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
ELIANE GARCIA SANCHEZ	32393	06/09/2024	23/01/2025 a 23/01/2025
ERIKA MARIA BARBOSA JONG	46066	24/09/2024	15/01/2025 a 15/01/2025
ERIKA MARIA BARBOSA JONG	46066	24/09/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
FABIO YOSHINORI OUCHI TANAKA	31753	29/10/2022	15/01/2025 a 15/01/2025
GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	45897	06/10/2024	14/02/2025 a 14/02/2025
ISABELA DE SOUZA NECHEL	38659	06/10/2024	15/01/2025 a 15/01/2025
KALLEN ARIANA FERNANDES SATURNINO	30036	07/10/2018	26/01/2025 a 26/01/2025
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	04/09/2022	16/01/2025 a 16/01/2025
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	04/09/2022	17/01/2025 a 17/01/2025
MARCELO ANDRADE SANTOS	46601	14/08/2024	21/01/2025 a 21/01/2025
MARCELO ANDRADE SANTOS	46601	14/08/2024	20/01/2025 a 20/01/2025
MARCELO OLIVIEIRA DAVID	32478	10/09/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
MARCOS PAULO SARTO FERREIRA	47021	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
MARIA LOURENCO DE AZEVEDO NEVES	22235	06/10/2024	27/01/2025 a 27/01/2025
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	11/09/2022	17/01/2025 a 17/01/2025
ROBERTO CARLOS CALIXTO	33609	21/09/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	16/08/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	14/09/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
TALITA TRENTO DA COSTA	46932	21/09/2024	14/01/2025 a 14/01/2025
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	06/08/2024	04/02/2025 a 04/02/2025
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	06/08/2024	05/02/2025 a 05/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311405** e o código CRC **CF90495E**.

Referência: Processo nº 01.22.00007255/2025.28 SEI nº 5311405

PORTARIA Nº 252 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE OMURA	36652	1	13/01/2025	a 13/01/2025
EDNA APARECIDA BATISTA EUSTAQUIO	31128	1	17/01/2025	a 17/01/2025
LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	44676	1	17/01/2025	a 17/01/2025
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	44267	1	17/01/2025	a 17/01/2025
TONY MARCELLO REFUNDINI	60117	1	17/01/2025	a 17/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311412** e o código CRC **F4EF8CCA**.

Referência: Processo nº 01.22.00007257/2025.71 SEI nº 5311412

PORTARIA Nº 253 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDINEI BRAZ DA SILVA	42057	1	16/01/2025	a 16/01/2025
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	1	23/01/2025	a 23/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311418** e o código CRC **40CE8A8D**.

Referência: Processo nº 01.22.00007258/2025.44 SEI nº 5311418

PORTARIA Nº 255 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00134792/2024.32,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora Patricia Rackel Baruffi, matrícula: 32688, cargo efetivo de Educador Infantil - 30hs C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/02/2025 a 02/02/2026, redução da carga horária contratual em 10%, passando a cumprir a jornada de trabalho segundas, quartas e sextas-feiras das 07h às 12h; terças e quintas-feiras das 07h às 13h, em conformidade com o Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5302963** e o código CRC **0D76DA59**.

Referência: Processo nº 01.22.00134792/2024.32 SEI nº 5302963

PORTARIA Nº 256 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00162397/2024.81,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOSE VICTOR CELONI DE LIMA	44885	14.03.0030	27.05.0020	15/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO CALIL HADDAD		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304056** e o código CRC **0FDA426F**.

Referência: Processo nº 01.14.00162397/2024.81 SEI nº 5304056

PORTARIA Nº 257 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00162397/2024.81,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação por atividade de transporte do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE VICTOR CELONI DE LIMA	44885	15/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304110** e o código CRC **41149FB3**.

Referência: Processo nº 01.14.00162397/2024.81 SEI nº 5304110

PORTARIA Nº 258 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00162397/2024.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE VICTOR CELONI DE LIMA	44885	15/01/2025	60,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB	
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS	
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304191** e o código CRC **FAB4EF16**.

Referência: Processo nº 01.14.00162397/2024.81 SEI nº 5304191

PORTARIA Nº 259 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00162397/2024.81,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº44/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE VICTOR CELONI DE LIMA	44885	15/01/2025	40,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB	
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS	
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304205** e o código CRC **582B8D80**.

Referência: Processo nº 01.14.00162397/2024.81 SEI nº 5304205

PORTARIA Nº 260 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEi nº 01.22.00169821/2024.96,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora Marcia de Oliveira Camargo Matrícula: 19198, cargo efetivo de Professora 20 HS - MC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/02/2025 a 02/02/2026, redução da carga horária contratual em 32,5%, passando a cumprir a jornada de trabalho segundas, terças e quartas-feiras das 13hs 30min às 17hs 30min; quintas-feiras das 13hs 30min às 15hs, em conformidade com o Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304798** e o código CRC **951614D5**.

Referência: Processo nº 01.22.00169821/2024.96 SEI nº 5304798

PORTARIA Nº 262 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.34.00160607/2024.15,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA MADALENA MILARE	15414	34.02.0032	34.02.0010	01/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA SUPERINTENDENCIA CONSELHO TUTELAR - UNIDADE CENTRO SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305140** e o código CRC **2FCD3B8D**.

Referência: Processo nº 01.34.00160607/2024.15 SEI nº 5305140

PORTARIA Nº 263 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00172301/2024.05,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSANGELA DANTAS DA SILVA LOPES	47063	14.03.0030	14.03.0070	02/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO CALIL HADDAD		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CAC		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5305248** e o código CRC **2FA95E7E**.

Referência: Processo nº 01.14.00172301/2024.05 SEI nº 5305248

PORTARIA Nº 270 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00171011/2024.39,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6626/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, a servidora FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA, matrícula 34577, onde se lê Período "30/12/2024 a 30/12/2024" leia-se Período 23/12/2024 a 23/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311576** e o código CRC **48594AA0**.

Referência: Processo nº 01.22.00007276/2025.43 SEI nº 5311576

PORTARIA Nº 271 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA TIEMI SAKAMOTO MATIAS	14202	1	15/01/2025	a 15/01/2025
AMANDA TIEMI SUZUKI MARTIN	22914	1	13/01/2025	a 13/01/2025
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	14/01/2025	a 14/01/2025
ANGELA MARIA APOLINARIO	22676	1	15/01/2025	a 15/01/2025
ANTONIA ERIVANDA DINIZ AIRES	21022	2	13/01/2025	a 14/01/2025
ANTONIA ERIVANDA DINIZ AIRES	21022	2	15/01/2025	a 16/01/2025
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	1	14/01/2025	a 14/01/2025
CARLOS ROBERTO BALDIM	22411	1	10/01/2025	a 10/01/2025
CASSIA ROGERIA LEITE	22937	1	14/01/2025	a 14/01/2025
DANIELE DOS SANTOS LIMA	21342	1	13/01/2025	a 13/01/2025
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	2	09/01/2025	a 10/01/2025
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	13/01/2025	a 13/01/2025
ERIKA RODRIGUES DA SILVA	21305	5	13/01/2025	a 17/01/2025
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	14/01/2025	a 14/01/2025
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	14	08/01/2025	a 21/01/2025
ILDA ALEXANDRA DE SOUSA GIANGIACOMO	21475	1	10/01/2025	a 10/01/2025
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	5	13/01/2025	a 17/01/2025
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	14	09/01/2025	a 22/01/2025
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	1	15/01/2025	a 15/01/2025
MARCIA VERGINIA DE OLIVEIRA JAVORSKI	22243	1	14/01/2025	a 14/01/2025
MARCOS ANTONIO SEBRIN	22185	1	14/01/2025	a 14/01/2025
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	2	13/01/2025	a 14/01/2025
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	2	15/01/2025	a 16/01/2025
MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	22763	1	08/01/2025	a 08/01/2025
MONICA APARECIDA LEONEL HENRIQUE	14331	1	14/01/2025	a 14/01/2025
NAYARA FERNANDA JURKONIS MOREIRA	22621	1	14/01/2025	a 14/01/2025
RENATA CAROLINE GOMES PEDREIRO	21910	1	09/01/2025	a 09/01/2025
RICARDO FELIPE CALIM MOREIRA	21836	1	13/01/2025	a 13/01/2025
ROSELY SCALABRINI	22607	2	09/01/2025	a 10/01/2025
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	2	13/01/2025	a 14/01/2025
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	10	15/01/2025	a 24/01/2025
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	13/01/2025	a 13/01/2025
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1	10/01/2025	a 10/01/2025
TALITHA BARBOSA TAIRA SILVA	100034	1	14/01/2025	a 14/01/2025
TALITHA BARBOSA TAIRA SILVA	100034	1	15/01/2025	a 15/01/2025
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	1	14/01/2025	a 14/01/2025
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	1	14/01/2025	a 14/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311582** e o código CRC **B4830471**.

Referência: Processo nº 01.22.00007283/2025.48 SEI nº 5311582

PORTARIA Nº 272 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA DROCIUNAS ROGERIO	22733	1	15/01/2025 07:00	a 15/01/2025 12:00
ANA LUIZA ROCHA DE ALVARENGA	22447	1	14/01/2025 13:30	a 14/01/2025 17:30
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	13/01/2025 08:00	a 13/01/2025 12:00
DEUSINEIDE RITA DOS SANTOS DE LIMA	21942	1	14/01/2025 07:00	a 14/01/2025 12:00
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	1	14/01/2025 12:00	a 14/01/2025 16:00
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	10/01/2025 13:00	a 10/01/2025 16:30
FABIO OSAKU	22153	1	13/01/2025 13:30	a 13/01/2025 17:00
FLAVIA TANAKA	21478	1	14/01/2025 13:00	a 14/01/2025 16:30
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	1	09/01/2025 13:00	a 09/01/2025 16:30
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	13/01/2025 13:00	a 13/01/2025 17:30
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA TERRA	22520	1	15/01/2025 13:00	a 15/01/2025 17:00
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	14/01/2025 13:30	a 14/01/2025 16:30
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	1	10/01/2025 13:00	a 10/01/2025 16:30
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	15/01/2025 07:30	a 15/01/2025 12:30
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	1	14/01/2025 13:00	a 14/01/2025 17:00
VILMA FICHER MELGAREJO	21862	1	13/01/2025 08:00	a 13/01/2025 12:00
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	14/01/2025 13:00	a 14/01/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311593** e o código CRC **7A434F6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00007284/2025.21 SEI nº 5311593

PORTARIA Nº 273 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1	15/01/2025 08:00	a 15/01/2025 12:00
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	1	10/01/2025 13:00	a 10/01/2025 17:00
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	14/01/2025 13:00	a 14/01/2025 16:30
VIVIANE CUBA MASSAROTTO	22836	1	10/01/2025 13:00	a 10/01/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311600** e o código CRC **287DDEF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00007285/2025.91 SEI nº 5311600

PORTARIA Nº 274 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ARNALDO ARTHUR FABRICIO	46243	04/09/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
ARNALDO ARTHUR FABRICIO	46243	06/10/2024	20/01/2025 a 20/01/2025
CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	46544	06/10/2024	23/01/2025 a 23/01/2025
CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	46544	06/10/2024	24/01/2025 a 24/01/2025
DANIELLY SOARES DEMETRO MOREIRA	42606	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	09/08/2024	21/01/2025 a 21/01/2025
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
MARIA APARECIDA NACHBAR	31369	06/10/2024	18/01/2025 a 18/01/2025
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	30/08/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
MARIA OZENI DA SILVA GARCIA	32543	06/10/2024	25/01/2025 a 25/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311620** e o código CRC **4187323A**.

Referência: Processo nº 01.22.00007289/2025.80 SEI nº 5311620

PORTARIA Nº 275 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DAYANE KELLY OJEIKA MARTINS DE SOUZA	40662	1	15/01/2025	a 15/01/2025
DEBORA REGINA SILVA KELI	43832	1	08/12/2024	a 08/12/2024
FERNANDA NEVES DA SILVA	37479	1	14/12/2024	a 14/12/2024
GUILHERME ROGERIO MILES	17726	1	17/01/2025	a 17/01/2025
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	1	13/01/2025	a 13/01/2025
PRISCILA AKIKO NAKAIE	45974	1	20/01/2025	a 20/01/2025
ROSANGELA TIBURCIO ANTONELLI	45351	1	17/01/2025	a 17/01/2025
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	1	17/01/2025	a 17/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311628** e o código CRC **E0E4E9C7**.

Referência: Processo nº 01.22.00007290/2025.53 SEI nº 5311628

PORTARIA Nº 276 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MAGNO ANICETE DOS SANTOS	36790	5	08/01/2025	a 12/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311424** e o código CRC **769C9079**.

Referência: Processo nº 01.22.00007259/2025.17 SEI nº 5311424

PORTARIA Nº 277 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALQUER NAEL TORREZAN	34219	2	07/01/2025	a 08/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311429** e o código CRC **BD7DF534**.

Referência: Processo nº 01.22.00007260/2025.87 SEI nº 5311429

PORTARIA Nº 278 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JHONATAN PRATIS GRABOSCHI	43425	10	09/01/2025	a 18/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311435** e o código CRC **AE9847F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00007263/2025.06 SEI nº 5311435

PORTARIA Nº 279 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	47361	5	13/01/2025	a 17/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311441** e o código CRC **A6DCD325**.

Referência: Processo nº 01.22.00007265/2025.49 SEI nº 5311441

PORTARIA Nº 288 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº16.61.00000053/2025.07,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	22.02.0180	04.02.0060	06/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA REMOVIDOS - IAM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ORGÃO OFICIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5315294** e o código CRC **C01A2701**.

Referência: Processo nº 16.61.00000053/2025.07 SEI nº 5315294

PORTARIA Nº 289 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CLAUDETE AFONSO MOREIRA BARBOSA	37217	02/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5315934** e o código CRC **B31F59DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5315934

PORTARIA Nº 290 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
CLAUDETE AFONSO MOREIRA BARBOSA	37217	02/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5316032** e o código CRC **B74ECC87**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5316032

PORTARIA Nº 295 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00004268/2025.36,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VINICIUS STELA MENOTTI	43409	08.07.0022	08.04.0030	20/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320403** e o código CRC **DAA37FF7**.

Referência: Processo nº 01.08.00004268/2025.36 SEI nº 5320403

PORTARIA Nº 296 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00004268/2025.36,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
VINICIUS STELA MENOTTI	43409	20/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320532** e o código CRC **CD698960**.

Referência: Processo nº 01.08.00004268/2025.36 SEI nº 5320532

PORTARIA Nº 297 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00004268/2025.36,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
VINICIUS STELA MENOTTI	43409	20/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320540** e o código CRC **54D5D31F**.

Referência: Processo nº 01.08.00004268/2025.36 SEI nº 5320540

PORTARIA Nº 311 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.34.00172582/2024.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	34.03.0010	13.03.0400	02/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRIANÇA DIR. EXECUTIVA DE POLITICAS PUBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESC ADM. DA DIR. EX. DE POLITICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇA E ADOL			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320797** e o código CRC **1A6822ED**.

Referência: Processo nº 01.34.00172582/2024.88 SEI nº 5320797

PORTARIA Nº 312 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 181/2025-SUP/SEGEP que Suprimiu o Auxílio Deslocamento do(a) servidor(a) ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS, matrícula 33056, onde se lê, "A partir de 07/01/2025", leia-se, A partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5321761** e o código CRC **7BA8EB1E**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5321761

PORTARIA Nº 313 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 184/2025-SUP/SEGEP que Revogou a Designação para exercer a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares do(a) servidor(a) ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS, matrícula 33056, onde se lê, "A partir de 07/01/2025", leia-se, A partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5321776** e o código CRC **31724B42**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5321776

PORTARIA Nº 314 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 208/2025-SUP/SEGEP, que Alterou a lotação do(a) servidor(a) ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS, matrícula 33056, onde se lê, "A Partir de 07/01/2025", leia-se, A Partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5321788** e o código CRC **6C4B1955**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5321788

PORTARIA Nº 315 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 185/2025-SUP/SEGEP que Suprimiu o Auxílio Deslocamento do(a) servidor(a) HONORIA RIGOLIN, matrícula 20775, onde se lê, "A partir de 09/01/2025", leia-se, A partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322377** e o código CRC **8CE06D9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5322377

PORTARIA Nº 316 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 186/2025-SUP/SEGEP que Revogou a Designação para exercer a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares do(a) servidor(a) HONORIA RIGOLIN, matrículas 37399/20775, onde se lê, "A partir de 09/01/2025", leia-se, A partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322390** e o código CRC **F501A2ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5322390

PORTARIA Nº 317 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 208/2025-SUP/SEGEP, que Alterou a lotação do(a) servidor(a) HONORIA RIGOLIN, matrículas 20775/37399, onde se lê, "A Partir de 09/01/2025", leia-se, A Partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322411** e o código CRC **6B4D08EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5322411

PORTARIA Nº 318 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00007518/2025.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TAMIRES RUBIO DE CARVALHO	47038	15.02.0070	15.03.0090	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA TÉCNICA		
GERÊNCIA FINANCEIRA		GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E REPASSES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322409** e o código CRC **26B2EF73**.

Referência: Processo nº 01.15.00007518/2025.88 SEI nº 5322409

PORTARIA Nº 319 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00005153/2025.02,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA CELIA BRAVO	32449	19.05.0020	19.02.0080	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322542** e o código CRC **AA15F567**.

Referência: Processo nº 01.19.00005153/2025.02 SEI nº 5322542

PORTARIA Nº 320 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001470/2025.53,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 208/2025-SUP/SEGEP, que Alterou a lotação do(a) servidor(a) SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES, matrículas 46751/43604, onde se lê, "A Partir de 09/01/2025", leia-se, A Partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322564** e o código CRC **EAF661A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00001470/2025.53 SEI nº 5322564

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022

PUBLICAÇÃO 102/2024

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Retificação dada Classificação Final, referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Edital Classificação Final corrigindo a classificação da posição 29 e 30.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro

PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCISCA LARYSSA ABREU GONÇALVES	011.901.666-28	86,00	12,00	98,00	1	
Guarda Municipal - Feminino	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	011.901.728-23	83,75	13,00	96,75	2	
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA DE SOUZA GODÊ	011.901.701-74	83,25	13,00	96,25	3	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA CARNEIRO BARBOSA DE CASTRO	011.902.069-13	77,75	13,00	90,75	4	
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELY PEREIRA PINZAN	011.901.640-59	77,50	13,00	90,50	5	
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	011.901.654-59	79,75	10,00	89,75	6	
Guarda Municipal - Feminino	MARILENE RUBIO DA SILVA	011.901.638-46	74,00	15,00	89,00	7	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	011.901.999-55	75,00	10,00	85,00	8	
Guarda Municipal - Feminino	ELISE DE MAGALHAES DUARTE OLIVEIRA	011.901.651-20	70,75	14,00	84,75	9	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	011.901.635-84	73,00	11,00	84,00	10	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA TERTULIANO DE FREITAS	011.901.863-85	71,00	13,00	84,00	11	Revogado
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PADILHA MARCANTE	011.901.824-18	73,50	10,00	83,50	12	
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE ALINE DA CRUZ PEREIRA	011.902.000-30	69,50	13,00	82,50	13	
Guarda Municipal - Feminino	MARIA HELENA DOS SANTOS	011.901.697-58	69,50	13,00	82,50	14	
Guarda Municipal - Feminino	DANÚBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	011.901.882-07	66,75	15,00	81,75	15	
Guarda Municipal - Feminino	LUARA RICARTE BEZERRA	011.902.063-46	69,50	12,00	81,50	16	
Guarda Municipal - Feminino	MARA VANESSA FREITAS	011.902.008-39	68,50	13,00	81,50	17	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA BASSI MARCOLINO	011.901.637-37	69,25	11,00	80,25	18	
Guarda Municipal - Feminino	ANGELA RAMINELLI MARCELINO	011.902.062-41	69,00	11,00	80,00	19	
Guarda Municipal - Feminino	GICELLE LAIS ITO CASSULA	011.901.646-66	68,75	9,00	77,75	20	
Guarda Municipal - Feminino	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	011.901.691-38	64,75	13,00	77,75	21	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	REBECA VALIM MORITA	011.901.641-37	65,50	12,00	77,50	22	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	011.902.039-57	64,50	12,00	76,50	23	
Guarda Municipal - Feminino	HALINE FERREIRA MARTINS	011.901.639-86	65,00	11,00	76,00	24	
Guarda Municipal - Feminino	ADRIANA CASTILHO SOARES	011.902.066-76	66,00	9,00	75,00	25	
Guarda Municipal - Feminino	NATHÁLIA FRANDINI GONÇALVES	011.901.785-23	63,00	12,00	75,00	26	
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA SERRÃO BARBOSA	011.901.708-27	64,00	10,00	74,00	27	
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	011.901.643-25	61,00	13,00	74,00	28	Revogado
Guarda Municipal - Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	62,25	11,00	73,25	29	Revogado
Guarda Municipal - Feminino	KATYUSCIA CRISTINE KUBASKI SILVA	011.901.805-46	64,00	9,00	73,00	30	
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	011.901.650-13	62,50	10,00	72,50	31	
Guarda Municipal - Feminino	SUZANA SANTANA CARMONA	011.902.041-78	63,00	9,00	72,00	32	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA LOPES	011.901.887-51	57,50	14,00	71,50	33	
Guarda Municipal - Feminino	EMILY NATÁLIA DE ARAÚJO SILVA	011.901.638-96	58,00	13,00	71,00	34	
Guarda Municipal - Feminino	LUANA FAVERSANI	011.902.076-22	55,25	13,00	68,25	35	
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA DA SILVA GARCIA	011.901.826-61	55,25	11,00	66,25	36	
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA LOPES GARCIA	011.901.885-40	55,75	9,00	64,75	37	
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA BOZEK	011.902.066-83	54,50	10,00	64,50	38	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	011.901.636-47	52,25	12,00	64,25	39	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA DE SOUZA ARAUJO BRAVIN	011.901.649-17	52,50	11,00	63,50	40	
Guarda Municipal - Feminino	MARISA TEIXEIRA ROSA	011.901.912-75	54,25	9,00	63,25	41	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	52,00	11,00	63,00	42	*Sub judice*
Guarda Municipal - Feminino	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	011.902.000-04	51,00	12,00	63,00	43	
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA SANTOS	011.902.026-85	50,75	12,00	62,75	44	
Guarda Municipal - Feminino	MOIRA DELLA LUZ	011.901.841-20	52,00	9,00	61,00	45	
Guarda Municipal - Feminino	ALINE CARDOSO RODRIGUES LESSA	011.902.071-96	50,75	10,00	60,75	46	
Guarda Municipal - Feminino	MANOELA REZENDE DOS SANTOS	011.901.646-32	51,50	9,00	60,50	47	

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Guedes Ribeiro**, **Presidente de Comissão**, em 21/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5330346** e o código CRC **C37CAB0C**.

Referência: Processo nº 01.99.00009046/2025.67 SEI nº 5330346

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5331358/2025

Processo nº 01.05.00161016/2024.15

I ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 494/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Permitente, e a entidade CASA ASSISTENCIAL EURÍPEDES BARSANULFO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.557.816/0001-50, com sede na Rua Arthur Montagnoli, nº 023, Parque Tarumã, em Maringá-PR, doravante denominada Permissionária.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n º 494/2020 ao imóvel localizado na Avenida Carlos Correia Borges, nº 3.663, Zona 22, Quadra 020, Lote 001, Jardim Atami, em Maringá-PR, Cadastro Imobiliário nº 22091900, matricula nº 38.857, com área de 6.532,18 m², de propriedade do PERMITENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos e 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: Esta Permissão de Uso de Bem Imóvel é firmada a título precário e gratuito.

FIRMADO EM, 31 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Adriana Conceição Beraldo Santana
Superintendente da Secretaria Municipal de Logística e Compras

Silvia Cristina Franchin Rezende
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5331358** e o código CRC **5EEEDA80**.

Referência: Processo nº 01.05.00161016/2024.15 SEI nº 5331358

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5331912/2025

Processo nº 01.29.00149695/2023.27

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 013/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TECNO MAQUINAS CAMARAS REFRIGERADAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.544/0001-51, estabelecida à Rua Jorgino Damasio Espindola, nº. 1436, Loja 01, Barra do Aririu, em Palhoça/SC, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de câmaras frias que permitirão os acontecimentos das atividades do Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato, Processo nº 01.29.00149695/2023.27 - Pregão Eletrônico n.º 145/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 08 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Rogério Aparecido Bernardo
Secretaria Municipal Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Nayara Alves
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5331912** e o código CRC **234342EB**.

Referência: Processo nº 01.29.00149695/2023.27 SEI nº 5331912

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5332572/2025

Processo nº 01.06.00121177/2024.79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.205.667/0001-4, com sede na Avenida João Domingues Gonçalves, nº 891, Casa B, Centro, CEP 86125-000, em Tamarana-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente, é a Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de software na modalidade *Software as a Service (SAAS)* com o licenciamento de 1 (uma) licença uso, suporte, manutenção e horas técnicas de customização (sob demanda) de automação de tarefas (RPA), pelo prazo de 12 meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste Processo nº 01.06.00121177/2024.79 – Pregão Eletrônico nº 273/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

FIRMADO EM, 06 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Augusto Ferreira
Secretaria Municipal de Fazenda

Sonia Maria Crepaldi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332572** e o código CRC **E416C556**.

Referência: Processo nº 01.06.00121177/2024.79 SEI nº 5332572

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5332741/2025

Processo nº 01.19.00095822/2024.28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.343/0001-64, estabelecida à Rua Prefeito Tigre Maia, 18 - sala 103, na cidade de Itajubá/MG, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é à elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL) 2024/Exercício 2023, referente ao processo 826.241/2014-MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Registro de Extração Nº 16/2022 de 23/3/2022, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Processo nº 01.19.00095822/2024.28– Dispensa de Licitação n.º 173/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Vagner Mussio
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cibele Ramos Catuária
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332741** e o código CRC **B2474D78**.

Referência: Processo nº 01.19.00095822/2024.28 SEI nº 5332741

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5332857/2025

Processo nº 01.29.00155807/2024.94

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA Nº 244/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa E.S. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.647.427/0001-19, com sede na Avenida Ney Braga, nº 475, Conjunto Habitacional Hiro Vieira, em Mandaguaçu/PR, doravante denominada Contratada.

CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho SEI! nº 5247908 e do Parecer nº 101/2024 - NUPA - SECPROGE (SEI! nº 5211499) resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA Nº 244/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a Petição de Solicitação de Distrato (SEI nº 4969943) formalizada pelo PROMISSÁRIO-COMPRADOR.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Os débitos referentes ao cadastro 61352100 são de responsabilidade da empresa requerente, sendo cancelados apenas a partir da data de assinatura do Termo de Distrato. E, caso não sejam quitados, serão deduzidos do valor da restituição devida ao PROMISSÁRIO-COMPRADOR. O pagamento será realizado em data oportuna, havendo crédito para tal, seguindo a correção pelo IPCA-15.

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Rogério Aparecido Bernardo
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Eduardo Simões da Silva
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332857** e o código CRC **707FD950**.

Referência: Processo nº 01.29.00155807/2024.94 SEI nº 5332857

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.08.00121371/2023.73

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 365/2023-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.08.00121371/2023.73

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, relativa à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a previsão constante do Edital do certame, da respectiva cláusula do instrumento originário e demais documentos que instruem o Processo 01.08.00121371/2023.73.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência inicialmente pactuado, por igual período de 1 (um) ano, com **vigência de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026,** com o reestabelecimento do quantitativo inicial no seu aniversário, conforme quantidades e valores do Anexo integrante deste termo, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da mencionada Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será da Comarca de Maringá/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou torne.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.157.931/0001-14, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mandacaru, nº 2034 – Salas 06 e 07, Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-240, fone/fax (44)3028-7119, por seu representante legal, EMANUEL FLAVIO KLOSTER, ao final assinado, com o **valor total de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	275548	100	UNID	Parafuso canulado tipo Herbert em titânio, auto-compressivo, com Ø3,0mm, com tamanhos variando de dois em dois entre 12 a 40 mm. Para uso em cirurgia ortopédica. Registro ANVISA.	RAZEK	299,00	29.900,00
1	2	275549	50	UNID	Lâmina de serra óssea. Para uso cirúrgico. Registro ANVISA.	ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA	299,00	14.950,00
1	3	275550	50	UNID	Fio guia para implante de parafuso ósseo tipo Herbert. Para uso cirúrgico. Registro ANVISA.	IMPLANFIX	35,00	1.750,00

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Flavio Kloster**, **Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 20/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 21/01/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5270081** e o código CRC **C3999BD2**.

Referência: Processo nº 01.08.00121371/2023.73 SEI nº 5270081

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

Processo nº 01.08.00113797/2024.92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00113797/2024.92-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.08.00113797/2024.92-PMM**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Orgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o ***Registro de Preço*** *para* ***aquisição de Materiais médicos hospitalares descartáveis sendo: agulha descartável para anestesia, compressa para campo operatório, dreno de sucção, kit para gastronomia, entre outros para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição de insumos médicos hospitalares para a continuidade do tratamento dos pacientes em atendimento no SUS, nas UBSs, UPAs e Hospital Municipal de Maringá***, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. Almoxarifado de Produtos para Saúde, situado na Avenida Centenário, nº 400, Box 03, Maringá-PR.

5.2.2. O local de entrega estará especificado na Solicitação de Fornecimento. As entregas deverão efetuar-se em dias úteis, das 08h:00min às 16h:00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato após a assinatura do contrato conforme nota de empenho.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;

5.4.2. Atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 03 (três) dias antes do prazo de entrega definido na nota de empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para cada órgão são: Não se aplica, pois se trata de Materiais Médicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

9.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATENTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isente de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.2.5. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da CONTRATADA;

9.2.6. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6330/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);

9.2.7. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão se previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital;

9.2.8. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as

especificações do Termo de Referência, sem custo para o município.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.2. Designar formal e legalmente um(a) servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob aspectos quantitativos e qualitativos;

10.2.3. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades e condições estabelecidas no Edital;

10.2.4. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.2.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

10.2.7. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente, matrícula nº. 36012 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297 e Suplente Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36082, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **Formas, condições e prazo de pagamento:**

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo proposto do Município;

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens da Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho;

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao eminente e seus vencimento correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação;

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido culpa da contratada;

12.1.5. Para a realização do pagamento e empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campo na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento definitivo**

13.1.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail ou mediante apresentação da mesma.

13.1.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.1.3. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.1.4. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.1.5. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.1.6. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.1.7. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.1.8. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.1.9. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.2. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.3. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 08 de janeiro de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **RE DA SILVA E SILVA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.765.537/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, Zona 07, CEP 87.020-035, fone/fax (44) 3255-3348, por seu representante legal, RONNIE EDSON DA SILVA ao final assinado, com o **valor total de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	106630	60.000	UND	Cateter IV periférico com dispositivo de proteção, poliuretano 24G.	DESCARPACK	1,42	85.200,00

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ronnie Edson da Silva**, **Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 20/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 21/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258414** e o código CRC **77EDBCB0**.

Referência: Processo nº 01.08.00113797/2024.92 SEI nº 5258414

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 41645/2024

Data de Emissão: 18/11/2024 11:14:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33369000
Zona: 33 **- Quadra:** 084 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Ferrarez, 664, Jardim Primavera, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 42399/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/12/2024 09:31:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25512200
Zona: 25 **- Quadra:** 101 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Genoveva Giunta,pioneira, 965, Jardim São Paulo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 42472/2024

Data de Emissão: 05/12/2024 10:25:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37273000
Zona: 37 **- Quadra:** 179 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Congoinhas, 522, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 42474/2024

Data de Emissão: 05/12/2024 10:26:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 3091700
Zona: 03 **- Quadra:** 046 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Laguna, 1953, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 42563/2024

Data de Emissão: 09/12/2024 09:30:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39051700
Zona: 39 **- Quadra:** 022 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Artur Henschel,pioneiro, 882, Jardim São Silvestre, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43017/2024

Data de Emissão: 17/12/2024 09:22:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 17074800
Zona: 17 **- Quadra:** 127 **- Lote:** 024 **- Complemento:** LIBERADA A CAUCAO(DEC.906/96)
Endereço Local da Infração: R. Antonio Valdir Zanutto, 533, Jardim Novo Horizonte IIIª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43019/2024

Data de Emissão: 17/12/2024 09:26:55

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36133600
Zona: 36 **- Quadra:** 077 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Amilcar Vecchi, 183, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43033/2024

Data de Emissão: 17/12/2024 10:46:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28163200
Zona: 28 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Gastão Vidigal,doutor, 2428, Dom Pedro Peres, Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43145/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 14:55:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29344880
Zona: 29 **- Quadra:** 134 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Herval, 3432, Jardim Imperial Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43204/2024

Data de Emissão: 19/12/2024 12:28:25

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46158100
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 010D **- Complemento:** LT.10/D-3/14
Endereço Local da Infração: R. José Luiz Pereira, 433, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 43261/2024

Data de Emissão: 20/12/2024 11:09:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24094600
Zona: 24 **- Quadra:** 041 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Serra Negra, 332, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30068/2025

Data de Emissão: 03/01/2025 11:39:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24179800
Zona: 24 **- Quadra:** 084 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. São Lourenço, 663, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30070/2025

Data de Emissão: 03/01/2025 11:54:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19471500
Zona: 19 **- Quadra:** 213 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Charles Coelho Luiz, 192, Residencial Arezzo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30075/2025

Data de Emissão: 03/01/2025 12:31:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43178840
Zona: 43 **- Quadra:** 094 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. João Pereira,pioneiro, 1288, Jardim Indaiá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 30106/2025 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/01/2025 09:03:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24332900
Zona: 24 **- Quadra:** 155 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Alexandre Rasgulaeff,doutor, 1592, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 41747/2024

Data de Emissão: 19/11/2024 15:37:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29065500
Zona: 29 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. Oscar Antunes,pioneiro, 88, Vila Esperança Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42451/2024

Data de Emissão: 05/12/2024 08:30:23

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- - OBRA INICIADA E NÃO CONCLUIDA COM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO VENCIDO (Art. 123 §1º, 146 §1º - Lei Complementar 1045/2016)

Cadastro: 5205100
Zona: 05 **- Quadra:** 001B **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Imburana, 69, Zona 05 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.096,20 (três mil, noventa e seis reais e vinte centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42504/2024

Data de Emissão: 05/12/2024 16:41:42

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- ÁREA EM DESACORDO COM A AUTORIZADA NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º, Art. 163 ao Art. 183 § 4º LC nº 1468/2024)
- LOCAL EM DESACORDO COM O AUTORIZADO NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º, Art. 163 ao Art. 183 § 4º LC nº 1468/2024)

Cadastro: 251290
Zona: 32 **- Quadra:** 246 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Norvina Maria Gonçalves,pioneira, 776, Jardim Paris Vi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.629,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42560/2024

Data de Emissão: 09/12/2024 08:33:42

Prazo para regularização: 2 dias

Irregularidade: CONTÊINERES IRREGULARES

Irregularidades cometidas:

- Contêiner permanente posicionado em local inadequado (Inciso I, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)

Cadastro: 900560
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: R. Jangada, 507, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42590/2024

Data de Emissão: 09/12/2024 16:06:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21089200
Zona: 21 **- Quadra:** 000X **- Lote:** 004A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Furlan, 288, Vila Santa Izabel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42591/2024

Data de Emissão: 09/12/2024 16:06:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21089200
Zona: 21 **- Quadra:** 000X **- Lote:** 004A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Furlan, 288, Vila Santa Izabel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42640/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/12/2024 10:22:08

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32080600
Zona: 32 **- Quadra:** 240 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio De Paula Freitas,pioneiro, 140, Jardim Império Do Sol, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.997,90 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42661/2024 - 4ª Reincidência

Data de Emissão: 10/12/2024 14:31:42

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 4038000
Zona: 04 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 004A **- Complemento:** DT 5/5A/4-A
Endereço Local da Infração: R. Joaquim Nabuco, 363, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 26.720,38 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42669/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/12/2024 15:54:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 39223200
Zona: 39 **- Quadra:** 146 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Valéria Cadorim Manfrinato,pioneira, 498, Jardim Araucária, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.781,20 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42671/2024

Data de Emissão: 10/12/2024 15:58:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 270364
Zona: 28 **- Quadra:** 014 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Londrina, 618, Jardim Aclimação, CEP: 87.050-500, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42799/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2024 09:43:22

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE TAPUME SEM ALVARÁ DE PROJETO E/OU DE EXECUÇÃO - (Art. 41, §5º - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 7247000
Zona: 07 **- Quadra:** 107 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Manoel De Macedo, 239, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42815/2024

Data de Emissão: 12/12/2024 10:25:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37128600
Zona: 37 **- Quadra:** 231 **- Lote:** 021 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: R. Liziaro Bogo,pioneiro, 227, Jardim Dourado, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43113/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 10:33:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7132800
Zona: 07 **- Quadra:** 063A **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. José Clemente, 990, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43160/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 16:24:03

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43174640
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 051B **- Complemento:** LT.51-B/52-A/11
Endereço Local da Infração: R. Gracia Munhoz,pioneira, 136, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43172/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 17:01:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23059200
Zona: 23 **- Quadra:** M-30 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. São Domingos, 905, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43220/2024

Data de Emissão: 19/12/2024 16:48:19

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24207200
Zona: 24 **- Quadra:** 102 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Poços De Caldas, 190, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43262/2024

Data de Emissão: 20/12/2024 11:09:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE. - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24094600
Zona: 24 **- Quadra:** 041 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Serra Negra, 332, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43280/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 20/12/2024 16:16:49

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2118800
Zona: 02 **- Quadra:** 057 **- Lote:** 018 **- Complemento:** DT.17/18-A
Endereço Local da Infração: R. Moisés Marcondes, 276, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43292/2024

Data de Emissão: 23/12/2024 10:44:25

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 202551
Zona: 37 **- Quadra:** 465 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rodolfo Cremm, 3712, Jardim Colina Verde, CEP: 87.043-700, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43335/2024

Data de Emissão: 27/12/2024 08:05:34

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48222600
Zona: 48 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Alexandre Rasgulaeff,doutor, 5486, Parque Jardim Paraizo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43380/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 27/12/2024 16:21:13

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 27037700
Zona: 27 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Saulo Porto Virmond,doutor, 590, Chácaras Paulista, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.518,68 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43385/2024

Data de Emissão: 27/12/2024 16:57:46

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º, Art. 163 ao Art. 183 § 4º LC nº 1468/2024)

Cadastro: 262416
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: R. Guilhermina Mazzolini, 322, Loteamento Jardim Piatã, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43394/2024

Data de Emissão: 30/12/2024 08:10:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24005100
Zona: 24 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Leonor De Held,dona, 291, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43415/2024

Data de Emissão: 30/12/2024 16:42:06

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO SEM A CERTIDÃO - (Art. 157 - LC 1045/2016)
- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 27033500
Zona: 27 **- Quadra:** 083 **- Lote:** 009 **- Complemento:** CHACARA ASSAI
Endereço Local da Infração: R. Assaí, 135, Chácaras Assaí, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.210,90 (um mil, duzentos e dez reais e noventa centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30080/2025 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2025 13:49:06

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 8006600
Zona: 08 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Visconde De Taunay, 65, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30088/2025

Data de Emissão: 03/01/2025 15:09:32

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4012800
Zona: 04 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. 19 De Dezembro, 90, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30110/2025 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/01/2025 11:02:19

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 7132800
Zona: 07 **- Quadra:** 063A **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. José Clemente, 990, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.295,48 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30111/2025 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/01/2025 11:04:42

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- DEMOLIÇÃO SEM A CERTIDÃO - (Art. 157 - LC 1045/2016)

Cadastro: 7145200
Zona: 07 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Alba Guimarães, 58, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.556,10 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a servidora **Vanessa Suzuki Lamas Félix**, matrícula nº 37518, para atuar como Diretora no CMEI Benedito Cláudio Pinga Fogo de Oliveira, em substituição à Diretora Flavia Louise Arias de Assis que está de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 22/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318403** e o código CRC **E8247C1B**.

Referência: Processo nº 01.09.00007948/2025.48 SEI nº 5318403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.09.00038818/2024.82

Pregão Eletrônico nº 189/2024-PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar sessão pública destinada à análise das peças-piloto corrigidas entregues pelos licitantes, no âmbito do pregão e do processo em epígrafe, em conformidade com o disposto no item 4 e seus subitens do Anexo I do instrumento convocatório, os quais ficam ora notificados e cientes de que presença é facultativa. A referida sessão ocorrerá em 24 de janeiro de 2025, com início às 14h30, nas dependências da Sede Administrativa da Secretaria de Educação, situada na Rua Fernão Dias, nº 778, nesta cidade. E, para que todos os interessados tomem conhecimento, determinar-se-á a publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Dourado Barbosa de Oliveira**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 21/01/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5325793** e o código CRC **436A8D14**.

Referência: Processo nº 01.09.00038818/2024.82 SEI nº 5325793

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 001/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor RENATO MARÇAL RIBEIRO – matrícula 10706 – Auxiliar Administrativo - CPF: 759.525.729-87, RG: 41004584 , pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 052.644.159-35, RG: 90101838 para fiscal do Contrato nº 706/2021 – Processo 1819/2021, referente ao período de 06/01/2025 à 10/05/2025.

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 20/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5244387** e o código CRC **4B55E4CE**.

Referência: Processo nº 01.11.00001431/2025.40 SEI nº 5244387

PORTARIA Nº 002/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor RENATO BARAVIERA GOMES – matrícula 35751 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica - CPF: 036.534.899-62, RG: 75531737 para fiscal do contrato nº 914/2023 – Processo Sei nº 01.11.00020338/2023.68 – Inexigibilidade nº 124/2023, referente ao período de 07/01/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Nomear o servidor HENRIQUE ALCALDE MELO – matrícula 40011 – Engenheiro Eletricista - CPF: 041.064.106-56, RG: 8539588, para suplente do contrato 914/2023 – Processo Sei nº 01.11.00020338/2023.68 – Inexigibilidade nº 124/2023, referente ao período de 07/01/2025 à 30/07/2025;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 07 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 21/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246222** e o código CRC **4A766FDC**.

Referência: Processo nº 01.11.00001576/2025.05 SEI nº 5246222

PORTARIA Nº 004/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a partir do dia 20 de janeiro de 2025 a composição da Comissão de Análise de Defesa de Autuação CADA's III e IV considerando Artigo 16 do Decreto Municipal 1.042/2023 em substituição ao Membro TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA – MATRÍCULA: 38852 por BARBARA LEITE CANTERO- MATRÍCULA: 40589.

Art. 2º - As demais disposições das Portarias 053/2024 e 081/2024 - SECSEMOB, permanecem inalteradas.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 21/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318827** e o código CRC **B6E78CC0**.

Referência: Processo nº 01.99.00007842/2025.80 SEI nº 5318827

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 06/25 DA 2ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO A O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 258/2024 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PROCESSO Nº. 01.14.00135249/2024.48 – SELEÇÃO DE 10 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE 709.972,80 (Setecentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Às 15h (quinze horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº. 606/2024 - GAPRE, composta por GABRIEL BRUNO MARTINS, como presidente, e JAQUELINE CRISTINA LIRA e ELIAS SOUZA SANTOS, como membros, realizaram, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos de apuração dos documentos dos proponentes com vistas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 258/2024. Após a notificação 01/25 com saneamento de informações, foram iniciados os trabalhos de análise da documentação enviada pelos proponentes selecionados na Etapa de Seleção, que protocolaram os documentos para participação, conforme exigência do Edital: **Associação de Capoeira Centro Cultural Sucena** (inscrição on-2060215023), **Casa Luanda Associação Afro-Cultural** (inscrição on-465458177), **ASSINDI - ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA DE MARINGA** (inscrição on-313870890) e **Arena das Artes** (inscrição on-2090682872). De acordo com o item 7.4 do edital, todas as proponentes inscritas em categoria de cotas foram selecionadas em ampla concorrência. Assim, **ficam contemplados todas as participantes**, conforme segue:

Entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais com planos de trabalho com ações voltadas ao segmento					
Classificação	**Inscrição**	**Entidade cultural**	**Representante**	**Nota final**	**Situação**
1	on-2060215023	Associação de Capoeira Centro Cultural Sucena	Rogerio Juventino de Alencar Feitosa	89,81	Contemplado
2	on-465458177	Casa Luanda Associação Afro-Cultural	Mariana Rodrigues da Silva	81	Contemplado

3	**DESERTO**				
Entidades que atuem ou que proponham Projetos realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões com maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais					
Classificação	**Inscrição**	**Entidade cultural**	**Representante**	**Nota final**	**Situação**
1	on-313870890	ASSINDI - ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA DE MARINGA	Silvana Maria Ribeiro Borges	90,83	Contemplado
2	**DESERTO**				
Ampla concorrência					
Classificação	**Inscrição**	**Entidade cultural**	**Representante**	**Nota final**	**Situação**
1	on-2090682872	Arena das Artes	Renan Gustavo Parma dos Reis	79	Contemplado
2	**DESERTO**				
3	**DESERTO**				
4	**DESERTO**				
5	**DESERTO**				

Sendo assim, fica aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para possíveis interposições de recursos contra a decisão da Comissão. Registra-se que só serão aceitos recursos conforme item 12.9 do edital, enviados para o e-mail "semuc_recursos@maringa.pr.gov.br". As proponentes serão notificadas por escrito, mediante e-mail. Nada mais havendo a declarar, é encerrada a presente reunião às 15h, e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bruno Martins**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 21/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Cristina Lira**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 21/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Souza Santos**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 21/01/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332027** e o código CRC **3BD192FA**.

Referência: Processo nº 01.14.00135249/2024.48 SEI nº 5332027

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1047/2022
(Processo n° 1974/2022 - Concorrência n° 17/2022)

Errata ao 16° Termo Aditivo, firmado em 17 de dezembro de 2024 entre o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, e a empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA**.

Onde se lê:

Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$ 14.831,23, referente ao 14° termo aditivo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:

Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$ 14.381,23, referente ao 14° termo aditivo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente eletronicamente.

Maringá, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cawahisa**, **Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5316546** e o código CRC **C479B269**.

Referência: Processo nº 01.20.00079643/2024.17 SEI nº 5316546

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2025 - SECSSM

O Secretário de Segurança Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 016/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00008679/2025.71,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Sílvia Regina de Jesus Ferreira**, Matrícula nº 31795, Guarda Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.655.640-2 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 809.673.109-20, como **Fiscal de Contrato**, referente aos Contratos 687/2024 e 017/2025 do Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade 140/2024 Processo SEI 01.26.00055408/2024.70, pelo servidor **Reginaldo Faustino de Andrade**, Matrícula nº 31258, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.394-6 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.868.109-17 e a servidora **Rosângela de Fátima Martins,** matrícula 32205, Guarda Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6604203-0 da SSP/PR, inscrita no CPF nº 029.258.949-25 como **Suplente de Fiscal** pelo servidor **Paulo Sérgio Viana,** matricula 30308, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.833.934-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.063.039-79.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 21/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326598** e o código CRC **064715E8**.

Referência: Processo nº 01.26.00008679/2025.71 SEI nº 5326598

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25/2025 - MGAPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000061/2025.53,

R E S O L V E:

Conceder a servidora abaixo relacionada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
SINÁDIA BATISTA SILVA	61	20/01/2025	R$ 2.147,50

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 20/01/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5320375** e o código CRC **6ABBDDA4**.

Referência: Processo nº 03.31.00000061/2025.53 SEI nº 5320375

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 03.31.00001489/2024.09

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025-MGAPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA WEB, PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 09:00HS DO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 09:00HS DO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 22/01/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334141** e o código CRC **1626F226**.

Referência: Processo nº 03.31.00001489/2024.09 SEI nº 5334141

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 3 / 2025 - AMR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, à servidora abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
SIRLEY RIBEIRO DA SILVA	35680	30	31/03/2025 a 29/04/2025	04/11/2022 a 03/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Cylleneo Pessoa Pereira Junior**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 21/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332638** e o código CRC **ABC767E0**.

Referência: Processo nº 09.50.00000013/2025.67 SEI nº 5332638

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 8 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CASSIA DA COSTA	42738	2	14/01/2025	a 15/01/2025
GUILHERME JOSE DA SILVA	40884	1	14/01/2025	a 14/01/2025
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	13/01/2025	a 13/01/2025
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	2	14/01/2025	a 15/01/2025
MONICA DE OLIVEIRA COELHO FERREIRA	47346	1	15/01/2025	a 15/01/2025

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 21/01/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/01/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326025** e o código CRC **2D538B03**.

Referência: Processo nº 16.61.00000278/2025.43 SEI nº 5326025

PORTARIA Nº 9 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NATALIA CARNIATTO	43574	1	16/01/2025	a 16/01/2025

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 21/01/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/01/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326274** e o código CRC **619986EA**.

Referência: Processo nº 16.61.00000278/2025.43 SEI nº 5326274

PORTARIA Nº 10 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	1	13/01/2025 08:00	a 13/01/2025 12:00

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 21/01/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 21/01/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326562** e o código CRC **F8DCD29A**.

Referência: Processo nº 16.61.00000278/2025.43 SEI nº 5326562

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE

No dia 22 de janeiro de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, em cumprimento à decisão monocrática do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, na Reclamação n. 75.268, contra decisão proferida pelo Relator do Processo n. 0133884-70.2024.8.16.000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tomou posse no cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal o Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal. Registre-se e publique-se. Assinam este termo, juntamente com o Presidente e o Primeiro Vice-Presidente, os demais membros da Mesa Executiva, na condição de testemunhas.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 22/01/2025, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1º Vice-Presidente**, em 22/01/2025, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **2º Vice-Presidente**, em 22/01/2025, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze**, **Vereador**, em 22/01/2025, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 22/01/2025, às 16:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva**, **3º Vice-Presidente**, em 22/01/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo**, **2.º Secretário**, em 22/01/2025, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368106** e o código CRC **9C6F3C0D**.

25.0.000001669-4 0368106v2

PORTARIA Nº 085/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR **Giselle de Fátima Alonso Moço**, matrícula 5778, do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-5, **a partir de 21/01/2025**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367771** e o código CRC **8281E3AF**.

25.0.000001434-9 0367771v3

PORTARIA Nº 086/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à Comissão Processante, instituída pela Portaria 238/2024, o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir desta data, para a entrega do relatório final do processo sancionatório movido em face da empresa Bruscain Serviço Terceirizados LTDA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367719** e o código CRC **B82F66F5**.

24.0.000004241-9 0367719v4

PORTARIA Nº 087/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Dejanira Dias dos Santos**, portadora da matrícula funcional n. 2151, lotada na Divisão de Administração, ocupante do cargo de Zelador, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023, por 18 (dezoito) dias, no período de **13/05/2025 a 30/05/2025**, com retorno ao trabalho no dia **02/06/2025 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367833** e o código CRC **D9BF8391**.

23.0.000003399-5 0367833v5

PORTARIA Nº 088/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Camila Juliana da Silva**, portadora da matrícula funcional n. 2180, lotada na Divisão de Administração, ocupante do cargo de Copeiro, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2025, por 12 (doze) dias, no período de **17/03/2025 a 28/03/2025**, com retorno ao trabalho no dia **31/03/2025 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367834** e o código CRC **72B235B2**.

25.0.000001204-4 0367834v4

PORTARIA Nº 089/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **João Batista Vicentim**, matrícula funcional 2130, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024, para gozo nos períodos de **24/02/2025 a 05/03/2025**, com retorno ao trabalho no dia **06/03/2025 (quinta-feira)**, e **24/03/2025 a 02/04/2025**, com retorno ao trabalho no dia **03/04/2025 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367836** e o código CRC **43C4F395**.

25.0.000001180-3 0367836v4

PORTARIA Nº 090/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR **Giselle de Fatima Alonso Moço** no cargo de Assessor de Gabinete da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Maringá, símbolo CCL-3, a **partir de 21/01/2025**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/01/2025, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367838** e o código CRC **4FFAB22E**.

25.0.000000263-4 0367838v2